



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI N° 1367/2020, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação do Loteamento Condomínio Santiago e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, aprovou e eu MAURO CÉSAR CENCI, sanciono a seguinte.

LEI:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento “**Condomínio Santiago**” com área total de 57.953,00 m² que constitui parte do lote n° 024, da Gleba n° 11 do Imóvel Chopinzinho, situado no quadro urbano do município de Saudade do Iguaçu, conforme matrícula n° 10.211 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São João -PR, perfazendo a área os seguintes limites e confrontações:

I – NORTE: Confronta-se pela cota de desapropriação que é cota 508,00 metros – Reservatório da UHSS;

II – LESTE: Confronta-se pela Cota de desapropriação que é cota 508,00 metros – Reservatório da UHSS;

III – SUL: Confronta-se pela cota de desapropriação que é cota 508,00 metros – Reservatório da UHSS;

IV – OESTE: Confronta-se com parte do Lote n° 56.

Art. 2º - A área do loteamento fica partilhada da seguinte forma:

I – 6.064,00 m² destinados ao sistema viário; correspondendo a 10.46% da área;

II – 43.787,05 m² destinados aos lotes, correspondendo a 75.55% da área;

III – 8.101,95 m² destinados aos lotes de uso comum, correspondentes a 13,99 %;

Art. 3º - A Área do inciso II, constituem as seguintes quadras, Lotes e Metragem:

NUMERO DE QUADRAS	NUMERO DE LOTES	METRO QUADRADO
Quadra N° 78	05 Lotes	6.827,45
Quadra N° 79	12 Lotes	36.959,60
Áreas de uso comum	04 lotes	8.101,95
TOTAL	21 LOTES	51.889,00

Art. 4º - As ruas que se situam no referido loteamento ficam assim denominadas:



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

-
- a) **Rua São Pedro**, com 2.465,65 m²;
 - b) **Travessa São Paulo**, com 359,25 m²;
 - c) **Rua São Tiago**, com 1.768,45 m²;
 - d) **Rua Vitor Bertinato**, com 1.118,30 m²;
 - e) **Travessa São José**, com 184,15 m²;
 - f) **Travessa São Marcos**, com 171,20 m².

Art. 5º - Autoriza o Município de Saudade do Iguaçu a receber em doação o Imóvel objeto da Matrícula nº 29.339 do Registro de Imóveis de Chopinzinho, denominado Lote 13-A, da quadra nº 01, com área de 2.744,00 m², com os limites e confrontações de acordo com a matrícula inclusa, para fins de atendimento ao art. 11 inciso IV § 2º da Lei Complementar Municipal nº 010/2010.

Parágrafo único: O imóvel doado e descrito neste artigo será outorgado ao Município a título gratuito, por meio de escritura pública.

Art. 6º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação própria consignada no orçamento vigente do Município de Saudade do Iguaçu.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saudade do Iguaçu, 16 de setembro de 2020.


Mauro César Cenci
Prefeito Municipal